



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

Encaminhar esta solicitação à COMAP com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
STI	JOSÉ CARVALHO PEIXOTO	8679

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade Local fixo/fixo e Local fixo/móvel, a saber: Deverá ser instalado no município de Aracaju, no Data Center do Tribunal, um circuito digital de voz (linha digital), com interface E1, sinalização ISDN, com no mínimo 30 canais digitais bidirecionais, em fibra ótica, visando interligação da Central Telefônica do Tribunal com a Central Telefônica Pública da Operadora. O lançamento da fibra ótica até o Data Center será realizado pela contratada utilizado os encaminhamentos e dutos já existentes; Deverão ser fornecidos, em comodato, todos os equipamentos e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos serviços voz, sem que isso implique em ônus adicional para o Tribunal. Todos os equipamentos que necessitem de fonte de alimentação deverão possuir, no mínimo, duas fontes redundantes e operar com tensão de entrada mínima de 110V. A tecnologia a ser utilizada deverá permitir que a tarifação das ligações efetuadas seja realizada por ramal DDR, sem que isso implique em ônus adicional para o Tribunal, ou seja, na fatura mensal, deverá constar as ligações efetuadas por ramal. Visando evitar incompatibilidade técnica, informa-se as características da Central Telefônica do Tribunal (PABX): a) fabricante Philips, modelo IS3030; b) possui 01 (uma) interface de tronco digital de 2 Mbits/seg de 30 canais, com interface E1 e sinalização ISDN (ponto de interligação com a rede pública/operadora); c) possui 300 (trezentos) ramais DDR (discagem direta por ramal).	un	01
2	Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na modalidade Longa Distância Nacional fixo/fixo e Longa Distância Nacional fixo/móvel, a saber: a) Intra-regional, ou seja, dentro da Região I, assim entendidas as ligações oriundas dos municípios sergipanos para os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe (interior);	un	01

	b) Inter-regional, ou seja, para as Regiões II e III, assim entendidas as ligações oriundas dos municípios sergipanos para os Estados do Acre, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Deve permitir a realização das ligações oriundas: Do município de Aracaju – linha digital do PABX a ser instalada conforme item 1; Do município de Aracaju – linhas analógicas existentes na central de cartórios e postos de atendimento ao eleitor; Dos municípios do interior do Estado – linhas analógicas existentes: Aquidabã, Boquim, Capela, Estância, Frei Paulo, Gararu, Itabaiana, Itabaianinha, Japaratuba, Lagarto, Laranjeiras, Maruim, Neópolis, N. Sra. das Dores, N. Sra. da Glória, Porto da Folha, Propriá, Riachuelo, São Cristóvão, Simão Dias, Tobias Barreto, Campo do Brito, Cedro de S, João, Ribeirópolis, Aracaju, Canindé do S. Francisco, Carira, Cristinápolis, Itaporanga D’ajuda, Pacatuba, Poço Verde, N. Sra. do Socorro, Umbaúba.		
--	--	--	--

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. TELEMAR NORTE/LESTE	(85) 3131-9152 (85) 988260259	Paulo Sérgio ps@oi.net.br
2. EMBRATEL	(79)2106-6178	Karine Bomfim kakabom@embratel.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 117.023,76 (Cento e dezessete mil e vinte e três reais e setenta e seis centavos.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):				
1. Finalidade: Manter comunicação, via linha telefônica com demais órgãos da Administração Pública Federal , eleitores, prestadores de serviço e público externo, em geral.				
2. Necessidade: Essencial ao bom funcionamento da máquina administrativa, contribui decisivamente para a prestação de um serviço público de qualidade, vez que facilita a comunicação e agiliza a troca de informações em tempo real, bem como para operacionalização do serviço de envio de fax.				
3. Benefícios para a Instituição: Assegurar a infraestrutura adequada ao funcionamento da Justiça Eleitoral; Oferecer serviços eleitorais com qualidade e presteza.				
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Os serviços de telefonia enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Sendo assim, sugere-se a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.				
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO: Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC.				
APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM	x	NÃO	
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	
OBSERVAÇÕES: Encontram-se em anexo o Plano Diretor de TI 2017 (0381035) e Plano de Contratações de STIC (0381018).				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):
INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO**, **Secretário de Tecnologia da Informação**, em 19/04/2017, às 07:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0381007** e o código CRC **B41E3C78**.